



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano XII - Edição nº 01630 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB3792120D5EB567AA872417D590755E

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 070/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 REINTEGRA SERVIDORA NO QUADRO EFETIVO, POR ORDEM JUDICIAL, DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 070/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Reintegra servidora no quadro efetivo, por ordem judicial, do Município de Mulungu do Morro - BA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º - Com fulcro no Art. 31, da Lei 012/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos e considerando a decisão judicial, cujo processo consta o seguinte número: **0001666-21.2008.8.05.0170**, Resolve: Reintegrar, no cargo efetivo de professora, 40 horas, a **Sr^a. ERONÍVIA SANTOS CASTRO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024